

M^{te} Sr.^o J. de S. Lemos - Tenho a honra de passar as mãos
de V. Ex.^a e officio circular do Sr. Regio da Rio de
Janeiro de 12 do corrente e comprehende de outro
do seu Poligrafo no favor de Dileto da Gama
da Villa do Conde, com estromento ameyo,
para relativa a qualificação que, em referencia
a' Amnistia do Decreto de 22 de Abril ultimo,
compre dar ao crime de homicidio commetti-
do por Joaquim filho de Anna Brundesira na
insurgencia de Paris para sequestrar abomiar
armas a favor da Revolucao e contra a causa
do Legitimo Throno. Levo tambem a presenca
de V. Ex.^a a copia do meu officio com que na
clabe deste responde aqulle Sr. Regio; para
que V. Ex.^a certo do seu contendo se possa appro-
var ou reprovav a resposta dada, segredo
entender mais justo. Por q. a V. Ex.^a da
Corr. 22 de set. de 1847 = M^{te} Sr.^o J. de S. Lemos
a Extrado dos Sr. de S. Lemos e V. Ex.^a da Corri-
por de Cyrillino d'Aguar Officio.

N. 299

Ao Ministro do Reino a'cord
da occas^a civil q.^a Pedro Lomba
2.^a subdivis^a pelo Juiz de 1.^a
da 2.^a Vara de Lisboa como
Empresario do Contrato da
Entrada de Lisboa no Porto.

Mm. Sr. Sr. Sento a honra de ter a presença
 do Sr. e officio incluso, dege adjunto do Sr. Regio
 na Rm. de Lisboa datado de 15 do corrente anno,
 e emprehendido das copias de rubricas do seu
 Delegado no fmeo de Direito da 2.^a Vara desta
 Cidade, nos quaes este Agente do M. P. apparece
 que Pedro Loureiro e Comp.^{os}, como Emprezaarios
 do Contracto da Estrada de Lisboa ao Porto, des